# HOSPITAL Dona HELENA

#### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Exodontia de elementos dentários

O (A) paciente	data de nascimento/,
ou seu responsável todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.0	, declara, para 078/90 que dá plena autorização ao
(à) médico (a) assistente, o Dr.(a) CRM/SC sob o n.º credenciado pelo Hospital Dona Hele necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como EXODONTIA DE ELEMENTOS DENTÁRIOS, e todos que o incluem, sangue ou outras condutas médicas que venham ao encontro das nece profissional valer-se do auxílio dos outros profissionais de saúde. De médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de Ética (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, suge apontado, apresentando informações detalhadas sobre o diagnóstico adotados no tratamento proposto para ser autorizado.	a realizar o seguinte procedimento: inclusive anestesias, transfusões de essidades clínicas, podendo o referido clara, outrossim, que o(a) referido(a) a Médica e no artigo 9º da Lei 8.078/90 riu o tratamento médico-cirúrgico antes

**DEFINIÇÃO:** Consiste na remoção de dentes de seus respectivos alvéolos. Pode haver lesões nos lábios, dentes adjacentes, língua, assoalho da boca, gengiva, palato duro e mole, bochechas, vasos e nervos da boca. O procedimento poderá envolver: debridamento de estruturas desvitalizadas ou necróticas, suturas intra e extraorais fixação temporária ou definitiva de dentes fraturados, exodontia (retirada de dentes) adjacentes, ligadura de vasos sangrantes, reconstrução de tecidos danificados, rotação de retalhos locais.

### **COMPLICAÇÕES:**

- 1. Fratura de dentes adjacentes.
- 2. Perda de dentes adjacentes.
- 3. Dor dentária.
- 4. Deiscência de sutura (abertura de pontos) podendo haver exposição de tecidos profundos ou até mesmo ossos da face.
- 5. Cicatriz inestética ou queloide na face ou nos lábios.
- 6. Dificuldade na mastigação e deglutição (disfagia).
- 7. Assimetria ou deformidade facial em diferentes graus. A depender de complicações do transoperatório.
- 8. Fratura de ossos da mandíbula.
- 9. Lesão nervosa de caráter permanente ou transitório, tendo como consequência à permanência de alterações de sensibilidade local.
- 10. Comunicação buco-sinusal (entre a boca e o nariz)
- 11. Necessidade de novas cirurgias.

**INFECÇÃO HOSPITALAR:** A portaria nº. 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos são estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (*Nacional Nosocomial Infectores Surveillance* – Vigilância Nosocomial de Infecção), órgão internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceito e que são:

- 1. **Cirurgias limpas** 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. **Cirurgias potencialmente contaminadas** 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. **Cirurgias contaminadas** 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. **Cirurgias infectadas** 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e <u>riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes,</u> e riscos pela não realização do tratamento proposto. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **EXODONTIA DE ELEMENTOS DENTÁRIOS** tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado <u>não assegura a garantia de cura</u> e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas

# HOSPITAL Dona HELENA

#### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Exodontia de elementos dentários

inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda via de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existente.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Ainda, fica instituído que, caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior àquele da assinatura, o presente termo perderá sua validade, sendo necessária a elaboração de novo documento.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.

Deve ser preenchido pelo médico assistente				
Expliquei todo o procedimento exame, tratamer próprio paciente e/ou seu responsável, sobre t formuladas pelos mesmos. De acordo com o condições de compreender o que lhes foi inform	penefícios meu ente	s, riscos e alternat	ivas, tendo respondi	do às perguntas
Nome do médico		Assinatura		CRM
Joinville (SC), de				
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS				
Assinatura do(a) paciente		Assinatura d	lo(a) resp. pelo(a) pa	ciente
RG N°			RG N°	
NOME			NOME	
Joinville (SC), de	de	Hora::_		

**Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º**. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.



## TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Exodontia de elementos dentários

O(A) paciente	data de nascimento//,
ou seu responsáveltodos os fins legais, especialmente do disposto no al	, <b>declara,</b> para tigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que dá plena autorização ao(à) médico(a)
assistente, o Dr.(a) complementar ao termo de	, inscrito no CRM/SC sob o consentimento da cirurgia em questão (anexo principal).
D F	E D
C T L	COLUNA C T
\	SPECIFICAR DEDO
auclum	<u>ک</u> لک
Direita	Esquerda A A A A A A A
18 17 16 15 14 13	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
-	
48 47 46 45 44 45 WWW 9 9 9	3 42 41 31 32 33 34 35 36 37 38
Para que produza os efeitos legais assino o presente	termo, recebendo cópia.
	enchido pelo médico assistente
paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, mesmos. De acordo com o meu entendimento, o palhes foi informado.	e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio iscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos ciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que
Joinville (SC),dede	. Hora::
CONC	ORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente
RG Nº	RG N°
NOME	NOME